



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

PORTARIA /CRBio - 5ª REGIÃO/ Nº 04, de 01 de junho de 2017.

Dispõe sobre a substituição regulamentar de funcionário.

A Presidente de Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a funcionária **CRISTIANE ALMEIDA PERES** – Assistente Administrativo, para substituir a funcionária **REJANE BARBOSA DA SILVA**, no cargo de Assessora Administrativa, no período de **05/06/2017** à **04/07/2017**.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º - A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo da substituída, nos termos dos arts. 5º e 450 da CLT e Enunciado 159 do TST.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 1º de junho de 2017.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente - CRBio-05 nº 19.194/05-D